ATA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, na sala de reunião do prédio da Secretaria de Indústria e Comércio as treze horas e trinta minutos para discorrer sobre assuntos pertinentes. Fazendo a abertura da reunião, o presidente Jean Carlo Valduga comenta da necessidade desta reunião para tratar de protocolos destinados a apreciação deste conselho no qual trata-se dos protocolos a seguir: Protocolo 6873/2025 que é referente a implementação de empresa que segundo requerente é de fabricação de papel e de transporte rodoviário, no qual ficou decidido que seja solicitado o Estudo de Impacto de Vizinhança, para posterior análise e aprovação. Protocolo 2109/2026 sobre um comércio destinado a bares com entretenimento na Avenida Coronel José Osório caracterizado como Avenida Gastrobar, sendo decidido pelo conselho que seja solicitado Estudo de Impacto de Vizinhança, para posterior análise e aprovação. Protocolo 2107/2026 no qual o requerente explica que apenas está sendo solicitado segundo ele para apreciação do conselho a troca de proprietário, o ramo a que se destina este será mantido como sendo boate, motel, bar com entretenimento e venda de bebidas, chegando o conselho ao consenso de aprovação da solicitação. Análise do memorando 3833/2025 que se refere ao Protocolo 215/2025 de uso e ocupação de solo urbano sendo que neste caso a empresa estaria localizada na zona de transição 1, com atividade de horticultura, tendo em vista que o local, o tipo de empreendimento e a atividade enquadram-se como uso permissível, assim o conselho decide pela aprovação da solicitação. Protocolo 4387/2025 que é referente ao pedido deste conselho para dar anuência para uma empresa que comercializa gênero alimentício de beneficiamento de batatas que gostaria de despejar na galeria de águas pluviais os líquidos provenientes da lavagem destes produtos conforme anexos do protocolo. Seguiu a análise do protocolo pelo conselho, na qual foram discutidas algumas sugestões diante a situação atual. Após análise e discussões, ficou decidido que o conselho condiciona a aprovação da solicitação para que a empresa realize e apresente planos e estudos conclusivos referentes as quantidades de líquido que serão lançados em galeria pública tendo como ênfase análise de sólidos suspensos e dissolvidos no líquido, bem como a realização da avaliação da capacidade das galerias pluviais que ligam a empresa ao corpo hídrico, comprovando que efluente lançado não causará danos ou obstruções posteriores às tubulações das galerias pluviais. Esta ata foi redigida por mim, Patricia Gubert, servidora municipal, lotada no Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Palmas. Sem mais a tratar, encerra-se a presente com a assinatura dos presentes.

Patricia Gubert